



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA

Foi concedida a Sr^a. MARIA CHRISTINE WILCKEN, portadora do CPF nº 471.981.769-68, no valor de R\$-90,00 (Noventa Reais) 30% diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, Curso Transferência Voluntarias e o Sit - Sistema Integrado de Transferência do Tribunal de Contas, em Londrina, dia 04/07/2013, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 01 de Julho de 2013

Adelino lopes dA silva
Presidente